



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano 2025 | Edição nº 190



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Homologação	6
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10
Extrato	11
Aviso de Licitação	12



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 292/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO GUAIPORÃ II, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSEE APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

O Prefeito do Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - O deferimento da Legitimação Fundiária e Legitimação De Posse e da Certidão de Regularização Fundiária, por meio da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, do núcleo urbano denominado Guaiporã II, localizado neste município, pertencente à Matrículas nº 3.844 de propriedade de Vicente Pedreira Mendes, Matrícula nº 3.906 e nº 4.469 de propriedade de Mitra Diocesana de Umuarama, Matrícula nº 4.032 de propriedade de Anísio Ferreira da Costa, Matrícula nº 5.655 de propriedade de Benedito Domingues de Almeida, Matrícula nº 10.549 de propriedade de Maria Anita da Silva e a Transcrição nº 56 de propriedade de Durval Stefanoni e Transcrição nº 8.052 de propriedade de Walter Sucupira, todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme art. 53 da Lei Federal nº 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo como de interesse social (Reurb-S). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e, conseqüentemente, para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este núcleo de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento da cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 104/2025, de 04 de abril de 2025.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 300/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: TRANSFERE, NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, **CONSIDERANDO:**

a) as comemorações ao Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (terça-feira), instituído pelo Decreto Federal nº 5936/43;

b) o Feriado Municipal no dia 31 de outubro - Dia do Evangélico - Lei Municipal nº 534/2009;

c) que, excepcionalmente neste ano, a transferência do aludido Ponto Facultativo para o dia 30 de outubro (quinta-feira) se revela conveniente para o servidor público, bem como para a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o PONTO FACULTATIVO nas Repartições Pública do Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, de 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2025, tendo em vista à comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto os de caráter essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº 586/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.008/2025, de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Municipal



HELOISA DUTRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 13.627.305-1/PR e CPF sob nº 093.892.729-98, **DIRETORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DA PESSOA IDOSA**, como responsável pela Ouvidoria-Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.008/2025, de 15 de maio de 2025, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do 0

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 587/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Senhor **PEDRO MINORU INOUE**, Prefeito do Município de Cafetal do Sul-PR, inscrito na CI/RG sob nº 6.960.175-8/PR e CPF sob nº 038.937.568-33, a viajar até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, para participar do Evento: CARAVANA FEDERATIVA NO PARANÁ, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 048/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS

**CONVOCA CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
035/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 035/2025, de 15 de

setembro de 2025 e Homologado pelo Edital nº 046/2025 - de 23 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 035/2025, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da **Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul**, até o dia 03 de novembro de 2025, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) - SEDE DE CAFEZAL DO SUL CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	NOTA FINAL	CLASSIF.
04	ANDREIA ESPADIN MODENA	051.791.879-07	85,5	1º
10	JAQUELINE BARROS RALA	069.426.689-23	79,5	2º
16	ALINE FRANCIELE MAZZI	055.658.749-98	78,5	3º

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS - EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	NOTA FINAL	CLASSIF.
12	WELLISON JUNIOR BOSCAROLI	086.726.779-86	77,0	1º

II - DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópias autenticadas em cartório da documentação abaixo, **ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

- Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação (se houver)
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
- Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
- Comprovante de Residência;
- Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
- Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, a justiça estadual e a justiça federal (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;
- Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
- Apresentar habilitação profissional para o cargo;
- Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

III - Os candidatos deverão ainda, se submeterem a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do candidato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

Prefeito Municipal

.....

**Homologação**

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 047/2025 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO FINAL

**ESTABELE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 034/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025, que trata de abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO FINAL do resultado do **Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 034/2025**, para os cargos de **COVEIRO; MOTORISTA – NÍVEL III; MOTORISTA – NÍVEL IV; PEDREIRO; OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA; PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO e PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO**, com formação de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades da Secretarias Municipais, conforme segue:

CARGO: COVEIRO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
02	WALTER ALVES DE MORAIS	639.740.029-87	49,0	20,0	10,0	79,0	1º
01	CLÁUDEVANIO DOS SANTOS	662.516.214-00	51,0	16,5	00,0	67,9	2º
04	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	127.974.169-45	36,0	13,0	08,0	57,0	3º
03	ADEMIR DO CARMO GALLO	006.461.269-46	28,0	20,0	08,0	56,0	4º

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL III**CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
01	SIDINEIA DE SOUZA LEAL	050.336.849-06	53,0	19,5	10,0	82,5	1º
06	ALAN JOSÉ DOS SANTOS	069.640.329-32	47,0	15,5	10,0	72,5	2º
02	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	034.012.209-93	44,0	18,5	10,0	72,5	3º
08	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	083.913.370-01	48,0	13,5	10,0	71,5	4º
04	GILMAR ALVES DE SOUZA	524.129.629-87	39,0	19,0	10,0	68,0	5º
09	FÁBIO AURELIANO DA SILVA	099.572.039-83	37,0	19,5	10,0	66,5	6º
03	REGINALDO AGUIAR BIZARRI	775.225.599-87	34,0	18,5	10,0	62,5	7º

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL III**CLASSIFICAÇÃO: COTA AFRODESCENDENTES**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
04	GILMAR ALVES DE SOUZA	524.129.629-87	39,0	19,0	10,0	68,0	1º
09	FÁBIO AURELIANO DA SILVA	099.572.039-83	37,0	19,5	10,0	66,5	2º



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL IV**CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
06	EDILSON MODENA	026.994.409-57	56,0	19,0	10,0	85,0	1º
02	JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS	091.788.319-54	41,0	18,5	10,0	69,5	2º
03	LUIZ AUGUSTO CORREA	031.474.459-25	41,0	18,0	10,0	69,0	3º
01	ANGELO APº. PEREIRA DE CALDAS	759.322.889-49	33,0	19,0	10,0	62,0	4º
05	JOSÉ MARCHEZONI	225.111.051-87	42,0	14,5	05,0	61,5	5º
08	WALDIR PEREIRA ROCHA	846.604.739-53	31,0	18,5	09,0	58,5	6º
07	ERIVALDO BARROS LIMA	467.201.979-91	31,0	17,0	05,0	53,0	7º

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL IV**CLASSIFICAÇÃO: COTA AFRODESCENDENTES**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
02	JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS	091.788.319-54	41,0	18,5	10,0	69,5	1º
08	WALDIR PEREIRA ROCHA	846.604.739-53	31,0	18,5	09,0	58,5	2º

CARGO: PEDREIRO**CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
01	CLAUDIMAR APARECIDO SANGA	832.822.469-00	54,0	20,0	09,0	83,0	1º
05	CELSE LOPES PEREIRA	726.090.169-87	52,0	18,0	10,0	80,0	2º
04	ADRIANO RICARDO DE OLIVEIRA	076.977.209-90	39,0	18,0	10,0	67,0	3º

CARGO: PEDREIRO**CLASSIFICAÇÃO: COTA AFRODESCENDENTES**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
05	CELSE LOPES PEREIRA	726.090.169-87	52,0	18,0	10,0	80,0	1º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
05	MAURO CESAR PEREIRA	007.213.859-20	39,0	20,0	10,0	69,0	1º
03	ADRIANO BORGES MUNDEK	069.634.629-09	39,0	19,0	10,0	68,0	2º
06	ALEXANDRO DE OLIVEIRA FARIAS	042.593.209-55	34,0	20,0	10,0	64,0	3º
02	EDILSON DE FREITAS E SOUZA	059.141.119-94	33,0	20,0	10,0	63,0	4º
01	MATEUS BRITO DA SILVA	140.768.309-89	42,0	10,0	10,0	62,0	5º
04	ROSIVAL BEZERRA DINIZ	178.631.088-02	39,0	10,0	08,0	57,0	6º

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
14	MARINÊS DE SOUZA	051.829.449-85	54,0	20,0	10,0	84,0	1º
09	ROSILENE MATOS COELHO	065.808.279-55	54,0	20,0	10,0	84,0	2º



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

07	OZANA MARIA DA SILVA	039.649.639-33	51,0	20,0	10,0	81,0	3º
03	EDNEUSA FONSECA MEDEIROS	629.147.589-87	50,0	20,0	10,0	80,0	4º
10	LEANA MARCOLIN	021.658.449-32	50,0	20,0	10,0	80,0	5º
02	ROSYMEIRE RODRIGUES PEREIRA	184.694.408-29	50,0	19,75	10,0	79,75	6º
08	ANA CLARA DE OLIVEIRA	126.400.439-78	59,0	18,75	03,0	78,05	7º
19	MICHELI CALDEIRA DA SILVA	020.092.311-04	45,0	-	-	45,0	Classificada 1ª fase
06	MIRIAM CAROLINE DOS SANTOS	112.855.879-36	45,0	-	-	45,0	Classificada 1ª fase
04	LUCIENE DOS SANTOS BISPO	959.078.234-53	39,0	-	-	39,0	Classificada 1ª fase
13	REGINA APª. BARBOSA DA ROCHA	095.789.209-89	37,0	-	-	37,0	Classificada 1ª fase
18	KATIA APª. FELIZARDO MASONATO	081.646.729-39	35,0	-	-	35,0	Classificada 1ª fase
01	VIVIANE CESÁRIO M. DOS SANTOS	055.318.749-01	34,0	-	-	34,0	Classificada 1ª fase
16	MARILZA BATAGLIA	815.816.029-87	30,0	-	-	30,0	Classificada 1ª fase
11	MARIA JOSEVALDA BARROS RALA	008.346.639-88	28,0	-	-	28,0	Classificada 1ª fase

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: COTA AFRODESCENDENTES

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
14	MARINÊS DE SOUZA	051.829.449-85	54,0	20,0	10,0	84,0	1º
09	ROSILENE MATOS COELHO	065.808.279-55	54,0	20,0	10,0	84,0	2º
02	ROSYMEIRE RODRIGUES PEREIRA	184.694.408-29	50,0	19,75	10,0	79,75	3º

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
08	CÁSSIO DE ALAPENHA SILVA	105.616.274-01	57,0	20,0	10,0	87,0	1º
16	LEONALDO MARCOLIN	018.057.239-36	51,0	20,0	09,0	80,0	2º
07	JOÃO MARCOS LENZONI BUFETI	103.972.619-42	52,0	20,0	07,0	79,0	3º
17	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	119.148.478-57	47,0	20,0	10,0	77,0	4º
02	EXPEDITO DE SOUZA FILHO	052.741.609-64	47,0	20,0	10,0	77,0	5º
05	GILSON ADIACI	058.426.379-10	45,0	20,0	10,0	75,0	6º
11	EUGÊNIO ZANON	740.388.939-87	45,0	20,0	09,0	74,0	7º
19	ROGÉRIO CALDEIRA DE BARROS	102.661.139-31	42,0	20,0	09,0	71,0	8º
06	FABRÍCIO AURELIANO DA SILVA	107.367.959-44	39,0	20,0	07,0	66,0	9º
14	ELIZEU OURO DA PAIXÃO	079.207.939-63	38,0	-	-	38,0	Classificado 1ª fase
10	CLAUDINEI LEANDRO DA SILVA	071.650.899-00	35,0	-	-	35,0	Classificado 1ª fase
18	NILSON DE SOUZA	775.225.919-53	34,0	-	-	34,0	Classificado 1ª fase
15	CLAUDIO DE JESUS	983.340.345-04	28,0	-	-	28,0	Classificado 1ª fase
09	JOSÉ MARCOS LOTERO	061.851.109-11	26,0	-	-	26,0	Classificado 1ª fase



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

01	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	735.779.609-49	26,0	-	-	26,0	Classificado 1ª fase
12	JOSÉ PAULO UMBILINO DOS SANTOS	738.379.979-87	20,0	-	-	20,0	Classificado 1ª fase

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: COTA AFRODESCENDENTES

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	Prova Objetiva	Prova Prática	Entrevista	Nota Final	Classificação
16	LEONALDO MARCOLIN	018.057.239-36	51,0	20,0	09,0	80,0	1º
17	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	119.148.478-57	47,0	20,0	10,0	77,0	2º
02	EXPEDITO DE SOUZA FILHO	052.741.609-64	47,0	20,0	10,0	77,0	3º
06	FABRÍCIO AURELIANO DA SILVA	107.367.959-44	39,0	39,0	20,0	07,0	4º

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul-PR, 24 de outubro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL





Licitações e Contratos

Ratificação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

RETIFICAÇÃO DO EDITAL**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025**

O Município de Cafetal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 032/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023, Decreto Municipal nº 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, deste Município de Cafetal do Sul-Pr, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

VALOR MÁXIMO R\$ 94.317,20 (noventa e quatro mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 12/11/25.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 12/11/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/11/25.

Cafetal do Sul – PR, 27 de outubro de 2025.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Extrato



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Processo nº 53/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: AF GOMES BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 55.816.948/0001-01

OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Cafetal do Sul -Pr. Para aquisição contínua e parcelada conforme a demanda das secretarias solicitantes.

Valor total: R\$ 158.798,88 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 16/10/2025 a 16/10/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Processo nº 53/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: BIG CONVENIENCIA LTDA ME. inscrita no CNPJ sob nº 10.550.529/0001-53

OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal de veículos utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Cafetal do Sul -Pr. Para aquisição contínua e parcelada conforme a demanda das secretarias solicitantes.

Valor total: R\$ 94.670,00 (noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: 16/10/2025 a 16/10/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



**Aviso de Licitação**

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 010/2025

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 010/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023 e 066/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE CURSO D'ÁGUA. TRANSPOSIÇÃO DO RIBEIRÃO JANGADA ESTRADA DIVISORA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 21.632.204-5, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO.

VALOR MAXIMO: R\$ 884.685,26 (Oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta cinco reais e vinte e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 14/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 14/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/11/2025.

Cafezal do Sul – PR, 27 de outubro de 2025.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 039/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023, Decreto Municipal nº 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e instalação de rede de proteção destinado atender a Secretaria de Esporte e Lazer.

VALOR MÁXIMO R\$ R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 11/11/25.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 11/11/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/11/25.

Cafezal do Sul – PR, 27 de outubro de 2025.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO